



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**Comissão de Graduação do Curso de Graduação em**  
**Pedagogia - Licenciatura (COMGRAD/EDUAD)**

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2006**

A Comissão de Graduação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura (COMGRAD/EDUAD), no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina a Resolução nº. 24/2006 do CEPE,

**RESOLVE:**

Estabelecer a pontuação, em número de créditos, da nova modalidade curricular referente às atividades complementares como estabelece a Resolução Nº. 24/2006 do CEPE.

Para ter suas atividades pontuadas como Atividades Complementares de Graduação, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, o/a aluno/a deverá integralizar 100 (cem) horas de atividades complementares.

Para o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo estudante através de estudos e práticas independentes, estabelece-se a seguinte equivalência:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>a.</b> Bolsista remunerado ou voluntário de extensão da UFRGS com o devido registro na PROEXT e participação no Salão de Extensão.	Um crédito a cada 60 horas de atividades.	2 créditos.
<b>b.</b> Participação em comissão coordenadora ou executora de evento de extensão isolado, devidamente registrada na PROEXT.	Um crédito a cada 60 horas de atividades.	2 créditos.
<b>c.</b> Iniciação científica realizada no âmbito da UFRGS com o devido registro na PROPESQ e participação no Salão de Iniciação Científica da UFRGS.	Um crédito a cada 60 horas de atividades.	2 créditos.
<b>d.</b> Monitoria em disciplinas da UFRGS com a devida comprovação do Departamento ou do professor responsável e registro pela PROGRAD.	Um crédito a cada 60 horas de atividades.	2 créditos.
<b>e.</b> Representação discente junto a órgãos da UFRGS, com comprovação de, no mínimo, 75% de participação efetiva.	Um crédito por mandato de um ano cumprido.	2 créditos.
<b>f.</b> Participação (sem apresentação de trabalhos) em cursos, seminários e demais atividades de extensão universitária organizadas pela UFRGS com carga horária definida e que incluam avaliação de frequência e de desempenho.	Um crédito a cada 15 horas de atividades.	2 créditos.
<b>g.</b> Disciplinas eletivas, quando excedentes ao número de créditos eletivos exigidos pelo Curso, cursadas com aproveitamento.	Um crédito a cada 15 horas de atividades.	2 créditos.

<b>m.</b> Estágios extracurriculares desenvolvidos com base em convênios firmados pela UFRGS.	Um crédito a cada 60 horas de atividades.	2 créditos.
<b>n.</b> Participação efetiva e comprovada em semanas acadêmicas, programas de treinamento, jornadas, simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas, promovidos pela UFRGS e registrados na PROEXT.	Um crédito a cada 30 horas de atividades.	2 créditos.
<b>o.</b> Atividades desenvolvidas como bolsa PET(Programa Especial de Treinamento), Bolsa Permanência ou Bolsa Trabalho, no âmbito da UFRGS.	Um crédito a cada 60 horas de atividades.	2 créditos.
<b>p.</b> Participação efetiva e comprovada em semanas acadêmicas, programas de treinamento, jornadas, simpósios, congressos, encontros, conferências, fóruns, atividades artísticas, promovidos por outras IES ou por órgão público, conselho ou associação de classe, podendo ser somadas as cargas horárias de diferentes atividades, sendo consideradas apenas aquelas que, individualmente, tenham carga horária maior ou igual a 8(oito) horas.	Um crédito a cada 30 horas de atividades.	2 créditos.
<b>q.</b> Apresentação de trabalhos em eventos de natureza acadêmica (não cumulativamente aos créditos computados para iniciação científica e extensão, quando se tratar de, respectivamente, Salão de Iniciação Científica e Salão de Extensão).	Um crédito por apresentação.	2 créditos.
<b>r.</b> Participação em viagens de estudo para o exterior organizadas pela UFRGS ou por outra IES ou Prefeituras Municipal ou Secretaria de Educação do RS.	Um crédito a cada dia de atividades nas instituições visitadas	2 créditos.
<b>t.</b> Publicação em periódicos científicos com autoria exclusiva.	Dois créditos por autoria.	2 créditos.
<b>u.</b> Publicação em periódicos científicos em co-autoria.	Um crédito por autoria.	2 créditos.
<b>v.</b> Outras atividades realizadas pelo estudante em áreas afins ao Curso de Pedagogia.	Um crédito por publicação.	2 créditos.

As modalidades de atividades da alínea "r" devem ser apresentadas à COMGRAD previamente a sua realização, obedecido o prazo de quinze dias.

Os casos não previstos nesta regulamentação serão avaliados pela Comissão de Graduação do Curso.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**Coordenadora da COMGRAD/EDUAD**